



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
GLECI PALMA RIBEIRO MELO
Oficial Titular



MURILO RIBEIRO MELO
Substituto Legal

ALEXANDRE RIBEIRO MELO
Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 113.693 -

FOLHA

- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 05 de dezembro de 20 11

IMÓVEL: Apartamento nº 305, localizado no pavimento ático do Ilha de Creta - (Bloco 1) do empreendimento **MARINE HOME & RESORT**, aprovado pelo projeto nº 56.040, situado na Rua VE-1000, nº 155, esquina com Avenida Luiz Boiteux Piazza, Ponta das Canas, em Florianópolis/SC, com as seguintes características: Área real total de **407,90m²**, área real privativa de **318,40m²**, área real de uso comum de divisão não proporcional de **60,55m²**, área real de uso comum de divisão proporcional de **28,95m²** e fração ideal de **0,006417%** ou **143,93m²**. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 22.429,80m², com as demais características constantes na matrícula nº 88.317.

PROPRIETÁRIO: PROJETO RESIDENCIAL MARINE HOME RESORT SPE 66 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.814.853/0001-79, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, Sala 103-A, Centro, em Florianópolis, SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 88.317 em 03/12/2007, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

R-1-113693 - 26 de março de 2012.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 235.619 em 12/03/2012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Escritura Pública de Alienação Fiduciária datada de 02/02/2012, lavrada no livro nº 2974, fls. 183; e Escritura Pública de Aditamento e Ratificação datada de 27/02/2012, livro 2974, fls. 353, ambas no 12º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP.

DEVEDORA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 67.571.414/0001-41, com sede à Rua Olimpíadas, nº 205, 2º andar, conjunto 21-A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por seus administradores: Alvaro Luis Afonso Simões, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.647.176-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 033.672.728-33; e por Enzo Biagio Riccetti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 9.243.552 SSP/SP, inscrito no CPF nº 183.532.128-38, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial Rua à Olimpíadas, nº 205, 2º andar, conjunto 21-A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP.

TRANSMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: PROJETO RESIDENCIAL MARINE HOME RESORT SPE 66 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.814.853/0001-79, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103-A, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representado por seus

Continua no verso.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS****ESTADO DE SANTA CATARINA****COMARCA DE FLORIANÓPOLIS****GLECI PALMA RIBEIRO MELO**

Oficial Titular



MURILO RIBEIRO MELO

Substituto Legal

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 113.693 -

FOLHA

01V

VERSO

administradores: Alvaro Luis Afonso Simões, acima qualificado; e por Otávio Augusto Gomes de Araujo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.791.031-7 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 074.306.757-60, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Olimpíadas, nº 205, 2º andar, conjunto 21-A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO PINE S.A, inscrita no CNPJ sob nº 62.144.175/0001-20, com sede à Avenida das Nações Unidas, 8.501, 29º andar, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus diretores Vice-Presidentes: Norberto Zaiet Junior, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 21.253.633 SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.661.468-75; e por Harumi Susana Ueta Waldeck, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 15.483.471 SSP/SP, inscrita no CPF nº 100.754.348-57, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial acima.

VALOR: R\$ 35.000.00,00 junto com os imóveis das matrículas nºs 113.658, 113.659, 113.662, 113.666, 113.691, 113.694, 113.818, 113.822, 113.824, 113.833, 113.847, 113.849, 114.443, 114.444, 114.456 e 114.457.

CONDIÇÕES: DO CRÉDITO - 1.1 - Por meio da Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 0013/12, emitida em 31/01/2012, com vencimento, final previsto para o dia 01/02/2013, o "FIDUCIÁRIO" concedeu à "DEVEDORA", um crédito no valor de R\$ 35.000.000,00, que a mesma obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 12 parcelas, mensais e consecutivas, da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,63 + encargos; 2ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 3ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 4ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 5ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 6ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 7ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 8ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 9ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 10ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; 11ª parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; e a 12ª e última parcela no valor de R\$ 2.916.666,67 + encargos; vencendo-se a 1ª em 01/03/2012; a 2ª em 02/04/2012; a 3ª em 02/05/2012; a 4ª em 01/06/2012; a 5ª em 02/07/2012; a 6ª em 01/08/2012; a 7ª em 03/09/2012; a 8ª em 01/10/2012; a 9ª em 01/11/2012; a 10ª em 03/12/2012; a 11ª em 02/01/2013; a 12ª e última em 01/02/2013; sendo que todas as parcelas serão acrescidas, deduzidas as parcelas de principal já amortizadas, 100% da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgado pela ANDIMA, acrescidos de 0,3073% de juros ao mês

Continua na ficha 02



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
GLECI PALMA RIBEIRO MELO
Oficial Titular



MURILO RIBEIRO MELO
Substituto Legal

ALEXANDRE RIBEIRO MELO
Escrivente Substituto

MATRÍCULA

- 113.693 -

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 26 de março de 2012

equivalentes a 3,75% ao ano, conforme consta da Cédula acima mencionada, a qual fica fazendo parte integrante da presente. 1.1.1 - Todas as demais características da operação, tais como forma de capitalização dos juros, forma de pagamento, incorporação dos juros, despesas, tarifas, tributos e encargos financeiros encontram-se previstos na Cédula de Crédito Bancário acima mencionada. 1.2 - Nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, o valor de cada parcela será atualizado na forma acima ajustada. 1.3 - O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará a incidência de multa de mora e encargos pactuados na mencionada cédula. E demais condições conforme escritura aqui registrada.

OBSERVAÇÕES: O Fundo de Reparelhamento da Justiça foi recolhido no Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 5.413,12, conforme autenticação nº BRADESCO29022012314592870000500200763085821541312, Nosso Número: 0000.50020.0763.0858, datada de 29/02/2012. A presente escritura foi devidamente confirmada nos termos do Artigo 812, Parágrafo único do Código de Normas da CGJSC. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). Emolumentos: R\$ 618,67.

Selo(s): CPR31861-DR2F, CPR31862-J2WF.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-2-113693 - 07 de agosto de 2012.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 241.691 em 24/07/2012.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Aditamento e Ratificação, datada de 06.06.2012, lavrada no livro nº 3020, fls. 091, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, para constar que em razão do pagamento parcial da dívida efetuada pela Emitente, o saldo devedor perfaz o montante de R\$ 26.250.000,00, que a mesma obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, todas acrescidas de encargos, vencendo-se a primeira parcela em 01 de junho de 2012; e a última em 01 de fevereiro de 2013, sendo que da primeira (1ª) até a terceira (3ª) os valores unitários são de R\$ 1.000.000,00 + encargos; e da quarta (4ª) até a nona (9ª), nos valores unitários de R\$ 3.875.000,00 + encargos, com os seguintes vencimentos, respectivamente: 01/06/2012; 02/07/2012; 01/08/2012; 03/09/2012; 01/10/2012; 01/11/2012; 03/12/2012; 02/01/2013; e finalmente 01/02/2013. Todas as parcelas acima serão acrescidas dos encargos

Continua no verso.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular



MURILO RIBEIRO MELO

Substituto Legal

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

-113.693-

FOLHA

02V

VERSO

constantes do referido aditamento, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs 113.658; 113.659; 113.662; 113.666; 113.691; 113.694; 113.818; 113.822; 113.824; 113.833; 113.849; 114.443; 114.444; 114.456; 114.457. Emolumentos: R\$ 71,30.

Selo(s): CTQ27693-AJDV.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-3-113693 - 22 de abril de 2013.

PROTOCOLO OFICIAL N.º: 253.471 em 25/03/2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação datada de 12/03/2013, lavrada no livro n.º 3093, fls. 179/183 e Ato Retificatório datado de 09/04/2013, lavrado no livro n.º 3116, fl. 065, ambas no 12.º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, para constar que em razão do pagamento parcial da dívida efetuada pela Emitente, o saldo devedor perfaz o montante de R\$ 23.000.000,00, que a mesma obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 16 (dezesesseis) parcelas mensais e consecutivas, todas acrescidas de encargos, vencendo-se a primeira parcela em 03 de outubro de 2012 e a última em 03 de janeiro de 2014, sendo que da primeira (1.ª) até a quarta (4.ª) os valores unitários são de R\$ 1.000.000,00 + encargos; e da quinta (5.ª) até a décima quinta (15.ª), nos valores unitários de R\$ 1.583.333,33 + encargos e a décima sexta (16.ª) e última no valor de R\$ 1.583.333,37 + encargos, com os seguintes vencimentos, respectivamente: 03/10/2012; 05/11/2012; 03/12/2012; 03/01/2013; 04/02/2013; 04/03/2013; 03/04/2013; 03/05/2013; 03/06/2013; 03/07/2013; 05/08/2013; 03/09/2013; 03/10/2013; 04/11/2013; 03/12/2013; e a última em 03/01/2014. Todas as parcelas acima serão acrescidas dos encargos constantes do referido aditamento, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 113.658; 113.659; 113.662; 113.666; 113.691; 113.694; 113.818; 113.822; 113.824; 113.833; 113.849; 114.443; 114.444; 114.456 e 114.457.

Observação: A presente escritura foi devidamente confirmada nos termos do Artigo 812, Parágrafo único do Código de Normas da CGJSC. Emolumentos: R\$ 75,30.

Selo(s): DAB37104-5F5B, DAB37105-SN8X.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-4-113693 - 22 de abril de 2013.

PROTOCOLO OFICIAL N.º: 253.471 em 25/03/2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de

Continua na ficha 03



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular



MURILO RIBEIRO MELO

Substituto Legal

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 113.693 -

FOLHA

- 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 22 de abril de 2013

Aditamento e Ratificação datada de 12/03/2013, lavrada no livro nº 3093, fls. 179/183 e Ato Retificatório datado de 09/04/2013, lavrado no livro nº 3116, fl. 065, ambas no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, para constar que em razão do pagamento parcial da dívida efetuada pela Emitente, o saldo devedor perfaz o montante de R\$ 18.584.092,95, que a mesma obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 14 (quatorze) parcelas mensais e consecutivas, todas acrescidas de encargos, vencendo-se a primeira parcela em 28 de março de 2013 e a última em 30 de abril de 2014, sendo que da primeira (1ª) até a segunda (2ª) serão apenas com os encargos; a terceira (3ª) será no valor de R\$ 1.548.674,44 + encargos; e da quarta (4ª) até a décima quarta (14ª) e última, as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 1.548.674,41 + encargos, com os seguintes vencimentos, respectivamente: 28/03/2013; 30/04/2013; 29/05/2013; 28/06/2013; 30/07/2013; 30/08/2013; 30/09/2013; 30/10/2013; 29/11/2013; 30/12/2013; 30/01/2014; 28/02/2014; 31/03/2014 e a última em 30/04/2014. Todas as parcelas acima serão acrescidas dos encargos constantes do referido aditamento, juntamente com os imóveis das matrículas nº 113.658; 113.659; 113.662; 113.666; 113.691; 113.694; 113.818; 113.822; 113.824; 113.833; 113.849; 114.443; 114.444; 114.456 e 114.457.

Observação: A presente escritura foi devidamente confirmada nos termos do Artigo 812, Parágrafo único do Código de Normas da CGJSC. Emolumentos: R\$ 75,30.

Selo(s): DAB37074-L4HL, DAB37075-YYIM.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-5-113693 - 14 de outubro de 2013.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 261.503 em 13/09/2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamentos de Direitos e Outras Avenças, datada de 09/09/2013, lavrada no livro nº 3163, fls. 201, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, para constar que o imóvel desta matrícula tem inscrição imobiliária sob nº 17.75.089.0793.155-491.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-6-113693 - 14 de outubro de 2013.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 261.503 em 13/09/2013.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO - Escritura Pública de Dação em

Continua no verso.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
GLECI PALMA RIBEIRO MELO
Oficial Titular



MURILO RIBEIRO MELO
Substituto Legal

ALEXANDRE RIBEIRO MELO
Escrevente Substituto

MATRÍCULA**- 113.693 -****FOLHA****03V****VERBO**

Pagamentos de Direitos e Outras Avenças, datada de 09/09/2013, lavrada no livro nº 3163, fls. 201, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP,

TRANSMITENTE: PROJETO RESIDENCIAL MARINE HOME RESORT SPE 66 LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.814.853/0001-79, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103 A, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representada por seus administradores Eduardo Ramos Cononico, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 23.191.373-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 123.619.358-05; e Oderlei Fabiano Silva, brasileiro, casado, gerente de controladoria, portador da carteira de identidade nº 28.166.808-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.756.998-63, ambos com endereço comercial na Rua das Olimpíadas, nº 205, 2º andar, São Paulo/SP

ADQUIRENTE: BANCO PINE S.A., Instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.144.175/0001-20, com sede e foro à Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 29º andar, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus diretores Vice-Presidentes: Ulisses Marcio Alcantarilla, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 13.172.639-SSP/SP, inscrito no CPF nº 060.799.648-05; e por Harumi Susana Ueta Waldeck, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 15.483.471 SSP/SP, inscrita no CPF nº 100.754.348-57, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial no mesmo do Banco.

OBJETO: Direito de restituição da propriedade alienada fiduciariamente.

VALOR: R\$ 1.588.492,45.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: A presente escritura foi devidamente confirmada nos termos do Artigo 812, Parágrafo único do Código de Normas da CGJSC. O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido no Banco PINE S.A, no valor de R\$ 31.769,85, nº DAM - 13576670-00-8, conforme autenticação nº 01919100 018/0019, datada de 12/09/2013. O Fundo de Reparcelamento da Justiça foi recolhido no Banco PINE S.A, no valor de R\$ 10.212,79, conforme autenticação nº 01919100 002/0003, Nosso Número: 0000.50020.0956.6610, datada de 13/09/2013, juntamente com outros imóveis. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$ 653,33.
Selo(s): DFD98874-QXBM.

Continua na ficha 04



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular



MURILO RIBEIRO MELO

Substituto Legal

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Escrevente Substituto

- 113.693 -

FOLHA

- 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 14 de outubro de 2013

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-7-113693 - 14 de outubro de 2013.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 261.503 em 13/09/2013.

Procede-se a esta averbação para, diante da aquisição do direito de restituição da propriedade pelo proprietário resolúvel, constar a consolidação da propriedade plena sobre o imóvel ao BANCO PINE S.A., já qualificado e representado. Emolumentos: R\$ 75,30.

Selo(s): DFD98972-7XST.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

GLECI PALMA RIBEIRO MELO, Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC, CERTIFICA, na forma prevista no § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 que a presente impressão é reprodução inteiro teor da ficha de matrícula arquivada no 2º Ofício. Florianópolis, 17 de outubro de 2013.

Prenotação 261.503.

GLECI-PALMA RIBEIRO MELO - Titular

Amara Nilo da Rosa
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Normal

DFE00988-YL2K

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Protocolo: 425.291

Data da Emissão: 17/10/2013

Hora Emissão: 15:12:44 hs.

Rua Emilio Blum, 131 - Ed. Hantei Office Building - 1º andar - Bloco A - Centro - Florianópolis - SC

Fone (048) 3222-4080

CEP: 88020-010 - Site: www.gleci.com.br - E-mail: gleci@gleci.com.br